

AO MUNICÍPIO DE JOAÇABA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Pregão Presencial nº 05/2015

Abertura: 13/04/2015

Ref.: Alteração do Edital de Pregão Presencial nº 05/2014

Ao Ilustríssimo Sr(a). Pregoeiro(a) do Joaçaba/SC,

A Empresa **Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.877/0001-05 e Inscrição Estadual nº 90303333-97 com sede na Rua Itacolomi, 377, Centro - CEP 85505-050, na cidade de Pato Branco / PR, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Egon Paulo Grams, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 145.981.089-91, interessado no processo licitatório supracitado, vem, amparada no disposto no decreto 3.555/2000, na lei 10.520/2002 no parágrafo 2º do Artigo 41 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, vem perante esta digníssima comissão apresentar **IMPUGNAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO AO EDITAL**, referente à questão abaixo mencionada:

A questão suscitada pela Impugnante diz respeito a uma possível violação ao princípio da isonomia e igualdade devido ao direcionamento do descritivo do item editalício para produto e fabricante específico, o que requer a apreciação, julgamento e admissão pela Comissão de Licitação. A presente Impugnação e/ou Retificação do Edital pretende afastar do presente procedimento licitatório as exigências feitas em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com o intuito inclusive de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo possível e capacitados competidores, obstando a busca da contratação mais vantajosa.

Temos também que os produtos cotados pela empresa Medigram são de empresa especializada em nutrição infantil – Nestlé – e detém total e irrestrita capacidade nutricional necessária a população atendida pelo presente edital, além de oferecer a vantagem de serem produzidos, em sua totalidade, no Brasil, diferente de todos os demais concorrentes que possuem produtos importados.

Conforme ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, que traz a seguinte redação para os Itens 11, 12, 19, 23, 24 e 25:

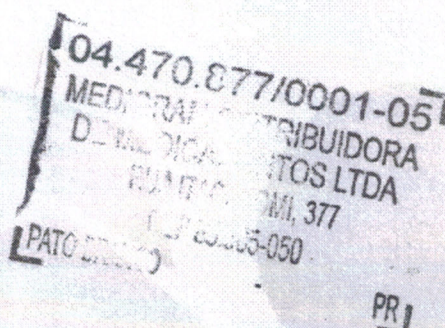
Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.

46.3225.1002

CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97

Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br



| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM |
|------|---|
| 11 | Fórmula infantil de partida em pó, adicionada de prebióticos 0,8g/100 ml (10%FOS e 90% GOS). Contém LcPUFAS, ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº 43/2011. Proteínas lácteas. Relação caseína/proteína do soro 40:60. Carboidratos 100% Lactose. Lipídios 98% gordura vegetal e 2% gordura láctea animal. Lata com 400 gramas |
| 12 | Fórmula infantil láctea de seguimento adicionada com imunofortis (90% GOS e 10% FOS), além de ferro. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactantes a partir do 6º mês de vida. Contém prebióticos na concentração de 0,8g/100ml que previnem constipação e cólicas, além de reduzir o número de infecções. Apresentação:Lata com 400 gramas. |
| 19 | Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja em pó e enriquecida com ferro. Indicada para a alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Não contém proteína láctea, isento de lactose, galactose, frutose e sacarose. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Resolução RDC nº 43/2011. A proteína é 100% originada da soja. Contém como carboidrato 100% maltodextrina. As gorduras são 100% compostas por óleos vegetais. Osmolaridade: 140 mOsmol/l; Osmolalidade: 150 mOsm/kg. Lata com 400 gramas. |
| 23 | Fórmula infantil de partida em pó, para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida. Relação caseína/proteína do soro = 40/60, 100% lactose, com 80% gordura vegetal (óleo de canola, girassol, palma e coco) e 20% de gordura animal (láctea) enriquecida com ferro. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 43/2011. Ingredientes: lactose, concentrado de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleo de canola, girassol, palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B1, B2, e B6, sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D, biotina. Não contém glúten. Lata com 400 gramas. |
| 24 | Fórmula infantil de partida em pó, para lactentes a partir do sexto mês de vida. Relação caseína/proteína do soro = 50/50, 84%lactose e 16% maltodextrina, com 62% gordura vegetal (óleo de canola, girassol, palma e coco) e 38% de gordura animal (láctea), enriquecida com ferro. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 44/2011. Ingredientes: lactose, concentrado de soro de leite, leite em pó semidesnatado, maltodextrina, óleo de canola, girassol, palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminasE, B1, e B6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina B2, K, selenito de sódio, vitamina D, biotina. Não contém glúten. Lata com 400 gramas. |

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002

CNPJ 04.470.877/0001-05 - IE 90303333-97

Rua Itacolomi, 377 - Centro - CEP 8505-050 - Pato Branco - PR

medigram@medigram.com.br

04.470.877/0001-05
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA ITACOLOMI, 377
CEP 85.505-050
PATO BRANCO PR

| | |
|----|---|
| 25 | Fórmula infantil isenta de lactose, para lactentes menores de um ano de idade com intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose. Contém vitaminas e minerais e oligoelementos. Contém nucleotídeos e LcPUFAS (DHA e ARA). Com 44% carboidratos (100% maltodextrina), 8% proteínas (100% caseína) e 48% lipídios (100% gordura vegetal - óleo de palma, canola, coco, girassol e <i>Mortierella alpina</i>). Osmolalidade: 170 mOsmol/Kg). Lata com 400 gramas. |
|----|---|

O descritivo do Item 11 restringe a participação dos licitantes ao solicitar composição específica como 0,8g/L de prebióticos, relação caseína:proteína do soro de 40:60, densidade e distribuição calórica específica que somente o produto Aptamil 1 da fabricante Danone atende ao solicitado.

Gostaríamos de cotar no Item 11 o produto **NAN Comfor 1** da marca NESTLÉ, líder no mercado mundial de fórmulas infantis. O NAN Comfor 1 tem indicação de uso na impossibilidade do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com densidade calórica ideal para proporcionar crescimento e ganho de peso próximo ao da criança amamentada. Contém maior teor de proteína do soro do leite (70%) em relação à caseína (30%) que proporciona melhor digestibilidade e perfil de aminoácidos mais adequado. Contém DHA e ARA, importantes no desenvolvimento cerebral e visual do lactente e prebióticos 0,4g/L – quantidade segura, além de possuir menos gordura láctea 0,3% em relação aos outros tipos de gordura – 98,7% de gordura vegetal e 1% de óleo de peixe. Apresenta nucleotídeos em sua formulação para maturação e trofismo da mucosa intestinal. Osmolalidade de 279mOsm/kg de água e osmolaridade de 251mOsm/L de água.

O descritivo do Item 12 restringe a participação dos licitantes ao solicitar composição específica como 0,8g/L de prebióticos, densidade e distribuição calórica específica que somente o produto Aptamil 2 da fabricante Danone atende ao solicitado.

Gostaríamos de cotar no Item 12 o produto **NAN Comfor 2** da marca NESTLÉ, líder no mercado mundial de fórmulas infantis. O NAN Comfor 2 tem indicação de uso na impossibilidade do aleitamento materno, para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com densidade calórica ideal para proporcionar crescimento e ganho de peso próximo ao da criança amamentada. Contém maior teor de proteína do soro do leite (60%) e caseína (40%) que proporciona melhor digestibilidade e perfil de aminoácidos mais adequado. Contém DHA e ARA, importantes no desenvolvimento cerebral e visual do lactente e prebióticos 0,4g/L – quantidade segura, além de possuir menos gordura láctea 1% em relação aos outros tipos de gordura – 98% de gordura vegetal e 1% de óleo de peixe. Apresenta nucleotídeos em sua formulação para maturação e trofismo da mucosa intestinal. Osmolalidade de 290mOsm/kg de água e osmolaridade de 258mOsm/L de água O descritivo do Item 19 restringe a participação dos licitantes ao solicitar Osmolalidade: 140 mOsmol/l; Osmolalidade: 150 mOsm/kg e indicar fórmula de seguimento para faixa etária de 6 a 12 meses que somente o produto Aptamil Soja 2 da fabricante Danone atende ao solicitado.

Gostaríamos de cotar no Item 19 o produto **NAN Soy** da marca NESTLÉ, líder no mercado mundial de fórmulas infantis.

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002

CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

04.470.877/0001-05
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA ITACOLMI, 377
CEP 85.505-050
PATO BRANCO PR

O NAN Soy tem indicação de uso na impossibilidade do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 12 meses de idade, com densidade calórica ideal para proporcionar crescimento e ganho de peso próximo ao da criança amamentada. Contém como fonte proteica 100% de proteína isolada de soja acrescida de L-metionina. Contém DHA e ARA, importantes no desenvolvimento cerebral e visual do lactente e maior teor de ferro e vitamina C. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição calórica 11% proteína, 44% carboidratos, 45% gorduras. Carboidratos 100% maltodextrina. Relação Ca/P: 1,4 Vitamina C 81 mg. Osmolalidade 189mOsm/Kg,

O descritivo do Item 23 restringe a participação dos licitantes ao solicitar 100% lactose, com 80% gordura vegetal (óleo de canola, girassol, palma e coco) e 20% de gordura animal (láctea), sendo que o produto de referência Milupa 2 da fabricante Danone atende ao solicitado. O produto Formula infantil de seguimento no mercado são das fabricantes:

Gostaríamos de cotar no Item 23 o produto **Nestogeno 1** da marca NESTLÉ, líder no mercado mundial de fórmulas infantis. O Nestogeno 2 tem indicação de uso na impossibilidade do aleitamento materno, para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com densidade calórica ideal para proporcionar crescimento e ganho de peso adequado para faixa etária. Contém proteína do soro do leite (35%) e caseína (65%). Contém menos gordura láctea 3% em relação aos outros tipos de gordura – 97% de gordura vegetal.

O descritivo do Item 24 restringe a participação dos licitantes ao solicitar relação caseína/proteína do soro de 50:50, sendo que o produto de referência Milupa 2 da fabricante Danone atende ao solicitado. O produto Formula infantil de seguimento no mercado são das fabricantes:

Gostaríamos de cotar no Item 24 o produto **Nestogeno 2** da marca NESTLÉ, líder no mercado mundial de fórmulas infantis. O Nestogeno 2 tem indicação de uso na impossibilidade do aleitamento materno, para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com densidade calórica ideal para proporcionar crescimento e ganho de peso adequado para faixa etária. Contém proteína do soro do leite (35%) e caseína (65%). Contém menos gordura láctea 3% em relação aos outros tipos de gordura – 97% de gordura vegetal.

O descritivo do Item 25 restringe a participação dos licitantes ao solicitar composição específica como 44% carboidratos (100% maltodextrina), 8% proteínas (100% caseína) e 48% lipídios (100% gordura vegetal - óleo de palma, canola, coco, girassol e *Mortierella alpina*) que somente o produto Aptamil Sem lactose da fabricante Danone atende ao solicitado.

Gostaríamos de cotar no Item 25 o produto **NAN SL** da marca NESTLÉ, líder no mercado mundial de fórmulas infantis. O NAN SL tem indicação de uso na impossibilidade do aleitamento materno, para lactentes de 0 a 12 meses de idade, com densidade calórica ideal para proporcionar crescimento e ganho de peso próximo ao da criança amamentada. Contém 100% maltodextrina e menor osmolaridade, contribuindo para melhora da diarreia. Apresenta maior teor de proteína do soro do leite (60%) em relação à caseína (40%)

que proporciona
melhor

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.

46.3225.1002

CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97

Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br

04.470.877/0001-05

MEDIGRAM DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA ITACOLOMI, 377

CEP 85.505-050

PATO BRANCO

PR

digestibilidade e perfil de aminoácidos mais adequado. Contém DHA e ARA, importantes no desenvolvimento cerebral e visual do lactente. Apresenta nucleotídeos em sua formulação para maturação e trofismo da mucosa intestinal. Osmolalidade de 179mOsm/kg de água e osmolaridade de 161mOsm/L de água.

Os descritivos eleitos como critérios técnicos que compõe o descritivo dos itens do presente Edital de Licitação revelam-se inadequados à satisfação do interesse coletivo, pois direcionam os itens e vem desacompanhada de quaisquer razão que a fundamente, fato que acaba por restringir as empresas licitantes aos representantes de um só produto da Linha Aptamil – fabricante Danone.

Entendemos que é necessário a alteração dos descritivos do presente edital para que a população possa ser beneficiada por produtos de mais alta qualidade e ainda com benefícios antes elencados.

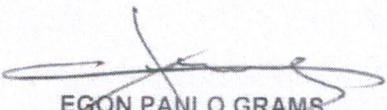
Sendo assim, com base no dispositivo constitucional, não se pode exigir o comparecimento do licitante na sessão pública de pregão, nem se pode imputar ao licitante a inabilitação em face de sua ausência na sessão.

Diante de todo exposto, requer o provimento da presente IMPUGNAÇÃO, para que esse órgão licitante modifique os itens em questão, descrevendo os itens por sua finalidade de uso e de acordo com a legislação vigente, para que assim, a mais ampla gama de fornecedores possam participar.

Caso não entenda pela adequação do edital, na forma de alteração ou formalização de aceitação dos nossos produtos, pugna-se pela emissão de parecer informando quais fundamentos legais que embasaram a decisão do Sr. Pregoeiro.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Pato Branco, 30 de março de 2015.


EGON PAULO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 145.981.089-91
RG: 746.932-2

04.470.877/0001-05
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA ITACOLMI, 377
CEP 85.505-050
PATO BRANCO - PR

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
46.3225.1002

CNPJ 04.470.877/0001-05 – IE 90303333-97
Rua Itacolmi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br